



EDITAL PPGCOMP Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Bolsas Capes/CNPq 2020/2021

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação, torna público o presente Edital que tem por objeto a distribuição de bolsas Capes/CNPq do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Computação da UFMS, para alunos regulares.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa possui cotas de bolsas provenientes da Capes e do CNPq, conforme tabela abaixo.

	Alocadas	Disponíveis	Total
Capes Mestrado	6	3	9
Capes Doutorado	3	2	5
CNPq Mestrado	3	0	3

1.2 O estudante bolsista deverá conhecer e aceitar as normas para bolsistas, disponíveis nos endereços abaixo:

a) Capes/DS: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>

b)

CNPq: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os pré-requisitos para receber bolsa são:

- a) Ser aluno regular de pós-graduação **stricto sensu** da Facom;
- b) Não possuir vínculo empregatício nem acumular bolsa, com exceção da bolsa de tutoria UAB;
- c) Residir na cidade em que é/será orientado;
- d) Possuir conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;
- e) Sendo candidato a bolsa de mestrado, não ter recebido bolsa de mesmo nível de qualquer outro órgão de fomento público pelo período máximo de 24 meses; ou sendo candidato a bolsa de doutorado, igualmente, pelo período máximo de 48 meses.

2.2 O critério para seleção de bolsista será exclusivamente a ordem de classificação no Processo Seletivo de ingresso como aluno regular no curso, tendo preferência os candidatos ingressantes em 2019, caso houver.

2.3 Os estudantes serão contatados pelo e-mail cadastrado no Portal de Pós-Graduação e aqueles que obedecerem aos pré-requisitos listados no item 2.1 deste Edital

deverão confirmar seu interesse em receber a bolsa, respeitando-se a ordem de classificação citada no item 2.2.

3. DO RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Finalizada a distribuição, o resultado será divulgado na área de notícias do site da Facom a partir do dia 15/4/2020.

4. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 Enquanto houver cotas de bolsas disponíveis e à medida que outras cotas forem liberadas de outros alunos bolsistas, os estudantes deverão apresentar a seguinte documentação digitalizada:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Documento de identidade oficial com foto (a assinatura do termo de compromisso e do documento de identidade devem ser compatíveis);
- c) Comprovante de conta bancária;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Declaração de endereço, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato.

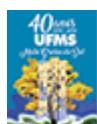
4.2 Findado o período de prevenção de contágio ao Corona Vírus, os estudantes deverão entregar na secretaria de pós-graduação da Facom os documentos originais listados no item 4.1.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estudante deverá respeitar os pré-requisitos listados no item 2.1 deste Edital no momento em que enviar a documentação para cadastro de bolsista, como também ao longo do período em que receber a bolsa.

5.3 O bolsista pode, eventualmente, passar a receber cumulativamente renda de outra fonte. Entretanto, o estudante que já possua renda não poderá receber bolsa, conforme legislação em vigor.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aristarco Pagliosa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/03/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871433** e o código CRC **5660E23C**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035002/2019-75

SEI nº 1871433
